OFÍCIO Nº 193/2024/GP. Cabixi RO, 02 de julho de 2024.

EXMª SRª
Vereadora JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos em anexo para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa Projeto, de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado para suprir o laboratório hospitalar em melhoria no atendimento a exames dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Dada a importância da matéria para os serviços públicos de saúde especialmente no atendimento a exames de pacientes, solicitamos apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Izael Dias Moreira**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/08/2024 às 11:25, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **127318** e o código verificador **2AAB44A8**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	02/08/2024	127319
2	ANEXO Plano de Trabalho	02/08/2024	127320
3	ANEXO Extrato Bancário	02/08/2024	127323

Docto ID: 127318 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0012.1.055 - Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado – Repasse Estadual
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1621 - Transferências de Recursos do SUS – Governo Estadual

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme Plano de Trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 02 de agosto de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ID: 127319 e CRC: 84E973D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a **Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado** para suprir o laboratório hospitalar em melhoria no atendimento a exames dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Emenda Parlamentar de autoria de Sua Excelência, o Deputado Estadual Luizinho Goebel, a quem prestamos nossos agradecimentos, o recurso encontra-se creditado à conta da Secretaria Municipal de Saúde para promover a aquisição do equipamento supramencionado, sendo o presente crédito orçamentário fundamental para a abertura do respectivo processo.

A presente proposição foi elaborada com base no disposto da Lei Orçamentária Anual nº 1.348/2023, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Considerando a matéria da mais alta relevância para atender serviços públicos de saúde especialmente na realização de exames no laboratório hospitalar, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 02 de julho de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ID: 127319 e CRC: 84E973D1

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**02/08/2024**

ID: **127319**
CRC: **84E973D1**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **02/08/2024 09:22:29** Finalização: **02/08/2024 09:22:44**

Processo

Documento

MD5: **3A5D5FEBCED72D8FE58F358AD462772D**

SHA256: **00EB088C21EA2710091410CBDE8C631FEEC09B34FF048DFCABAB21719B1B8027**

Súmula/Objeto:

Ofício: Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	02/08/2024 09:22:29

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	02/08/2024 09:22:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 193	02/08/2024	127318

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Izael Dias Moreira	PREFEITO MUNICIPAL	02/08/2024 11:25:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 127319 e o CRC 84E973D1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **DADOS CADASTRAIS**

Órgão/EntidadeProponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI			CNPJ 22.855.159/0001-20	
Órgão/EntidadeExecutor FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE			CNPJ 19.217.292/0001-47	
Endereço: AV. TAMOIOS, 4031				
CABIXI	U. F. RO	CEP 76.994-000	DDD/Telefone 69 3345-2353	E.A.
ContaCorrente nº 13.713-8	AGENCIA Ag. 3998-5		BANCO 001	PraçadePagamento Cabixi
Nomedo Responsável: IZAEL DIAS MOREIRA				C.P.F. 340.617.382-91
RG. 382.286 SSP/RO	Cargo PREFEITO	Função	Matrícula	
Endereço			CEP. 76.994-000	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: **AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA AUTOMATIZADO**	**Período de Execução**	
	Início A partir da transferencia de objeto	**Término** 365 dias
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA AUTOMATICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES - 2808528 - UNIDADE MISTA DE CABIXI.		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ID: 126076 e CRC: 07732AE3

ID: 127320 e CRC: A402007F

Como o objetivo de um hospital é prestar serviços de atenção integral à saúde, atendendo a população de forma equânime e em todos os níveis, cabe à unidade de saúde hospitalar a se equipar de recursos humanos, financeiros, equipamentos e materiais para atender as necessidades do setor de saúde tornado-a instituição completa

São cediços que todos têm direitos a receber do município os essenciais serviços de saúde pública, em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto, o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício deste direito

Neste diapasão, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi, no desenvolvimento de seus objetivos sociais, tentando minimizar as diferenças existentes no âmbito social e resgatando a dignidade da população, vem implementando ações que objetivam a potencialização do dever da mesma de promover a redução das situações de descontrole no atendimento a pacientes com sintomas ou suspeitos causados por algum tipo de afecção, seja ela bacteriana ou viral e um dos objetivos principais desta secretaria é o máximo atendimento de toda a população que procure por este serviço, procurando alcançar, por conseguinte a amenização das conseqüências causadas pelo aumento dos casos de dengue e outras enfermidades, desenvolvendo juntamente com o município uma série de ações voltadas ao atendimento dos objetivos supramencionados.

Para finalizar observa-se a importância desse aparelho analisador de bioquímica, visto a essencialidade de realização de exames de hemograma, importante no auxílio diagnóstico de doenças, dentre elas a COVID-19, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados. Com esse equipamento a liberação dos exames é muito mais rápida, o que contribui para uma intervenção médica mais imediata e com isso reduziremos o gasto dos exames em laboratórios particulares e assim agilizar mais ainda os resultados para a sua equipe médica. Considerando que a falta de realização de exames laboratoriais de pacientes hospitalizados, pode implicar diretamente na evolução do seu quadro clínico, em especial aqueles que ficam sob risco de morte. Cabe-se ainda aqui citar que um laboratório municipal de análises clínicas garante ao município um atendimento a rede com total autonomia administrativa, capacitação técnica constante, participação em programa de controle de qualidade, realização de exames mesmo com fluxo reduzido, autonomia para atender ao fluxo de programas de saúde e vigilância, estarem sempre preparados para casos de endemias.

O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e muitas vezes transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para manter e qualificar um serviço já ofertado, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes.

4. CROOGRAMA DE EXECUÇÃO, METAS, ETAPAS/FASES

Cronograma de execução: Indicamos alterar utilizando-se com parâmetro o exemplo abaixo:

Objetivo Geral: Garantir a realização de exames laboratoriais, com o objetivo de melhorar a eficiência e a precisão no diagnóstico e monitoramento de condições clínicas, promovendo avanços na detecção precoce de doenças e na gestão de saúde dos pacientes.				
Objetivo Específico: Disponibilizar analisador bioquímico de alta precisão para realização de exames				
Meta	**Indicador**	**Cálculo**	**Avaliação**	
			Início	**Término**
Atender em média 719 pacientes/mês que residem na zona rural, urbana e adjacentes com os serviços de exames.	Exames realizados	Número de Pacientes com coletas efetivadas/ Número total de pacientes que necessitam realizar exames x 100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas

5. PLANILHA DETALHADA

	MEDICAMENTO		QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA BIOQUÍMICA CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 200 TESTES / HORA MÉTODO DE ANÁLISE PONTO FINAL, TEMPO FIXO, TAXA (CINÉTICA), TURBIDIMETRIA MÍNIMO DE 49 POSIÇÕES DE AMOSTRA. 56 POSIÇÕES DE REAGENTE LAVAGEM AUTOMÁTICA INTERNA E EXTERNA DAS SONDAS BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE O SISTEMA DE REAÇÃO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS CONTROLE DE TEMPERATURA 37 ± 0,1 °C, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL 120 CUVETAS REUTILIZAVEIS, COMPRIMENTO ÓPTICO DE 6 MM SONDA DE AGITAÇÃO INDEPENDENTE SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE CUVETAS FUNÇÃO STAT (EMERGÊNCIA) SISTEMA ÓPTICO COMPOSTO DE: ESPECTROFOTOMETRIA PÓS-ESPECTRAL, COMPRIMENTO DE ONDA 340, 405 , 450 510 546 578 630 700NM ABSORBÂNCIA 0 – 3 0ABS CALIBRAÇÃO LINEAR. FATOR K, 1 PONTO, 2 PONTOS E MULTIPONTO LINEAR NÃO LINEAR: SPLINE, POLÍGONO, ÍNDICE, OGARITMO, LOGIT-4P, LOGIT-5P CONTROLE DE QUALIDADE EM TEMPO REAL, REGRA MÚLTIPLA DE WESTGARD, VERIFICAÇÃO DE SOMA CUMULATIVA, GRÁFICO DUPLO (2D) SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS COMPOSTO DE	AMP	1

RAELLA RIBEIRO FERREIRA
Pregoeira Municipal

D: 126076 e CRC: 07732AE3

ID: 127320 e CRC: A402007F

	WINDOWS 7/8/10 OU SUPERIOR, SISTEMA LIS DISPONÍVEL DE BI-DIREÇÃO, SUPORTE AO PROTOCOLO HL7. INTERFACE ACESSO A PORTA LAN ACOMPANHADO DE IMPRESSORA LASER COM, MODO DE RELATÓRIO MÚLTIPLO DISPONÍVEL CONSUMO MÁXIMO DE 5L/H DEVERÁ ACOMPANHAR NOBREAK SENOIDAL, COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK COM TELA MÍNIMA DE 18A **EMPRESA DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTIFICA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTES REAGENTES**: ACIDO URICO ENZIMATICO, ALBUMINA, AMILASE, BILIRRUBINA DIRETA BILIRRUBINA TOTAL, CALCIO ARSENAZO, CAPACIDADE LIGADORA DE FERRO, CK TOTAL, CKMB, CLORETOS, COLESTEROL HDL DIRETO, COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO, CREATININA CINETICA, FERRO CROMAZUROL, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO U.V, GLICOSE ENZIMATICA, LACTATO ENZIMATICO, LDH -DESIDROGENASE LACTICA, LIPASE DIRETA, MAGNESIO, MUCOPROTEINAS, PROTEINAS TOTAIS, IONS DE SÓDIO, IONS DE POTÁSSIO, TGO, TGP, TRIGLICERIDES ENZIMATICO, UREIA, CONTROLE NORMAL, CONTROLE PATOLOGICO E CALIBRADOR + TREINAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE NO MINIMO 8 HORAS.		

6. PLANO DE APLICAÇÃO (EMR $ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/concedente	
44.90.52	Aquisição de equipamentos e material permanente	**R$ 100.000,00**	
TOTAL GERAL			**R$ 100.000,00**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	PARCELA UNICA					
I	100.000,00	-	-	-	-	-

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE CABIXI, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

CABIXI/RO, 24 DE JUNHO DE 2024
LOCAL E DATA

PROPONENTE

IZAEL DIAS MORERA
Prefeito Municipal

ID: 126076 e CRC: 07732AE3

ID: 127320 e CRC: A402007F

Município de Cabixi
22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**Analisador Bioquímico**	**30/07/2024**

ID: **126076**
CRC: **07732AE3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **30/07/2024 09:56:28** Finalização: **30/07/2024 09:57:06**

Processo Documento

MD5: **CC942C14165EB460AB61FA2B544BCABB**
SHA256: **7BB16054226FEF2D7DC3343D0DA6C8D7C04CCAB974BC415C0D4E1D705BEF660D**

Súmula/Objeto:
Solicitação de Crédito Especial Analisador Hematológico.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	30/07/2024 09:56:28

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	30/07/2024 09:56:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 536	30/07/2024	125998

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 126076 e o CRC 07732AE3.

ID: 127320 e CRC: A402007F

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Plano de Trabalho**	**02/08/2024**

ID: **127320**
CRC: **A402007F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **02/08/2024 09:23:35** Finalização: **02/08/2024 09:23:56**

Processo

Documento

MD5: **62FE4A55F77F0A76F3666696E0ED4212**

SHA256: **BE4BA9B3CFFC6CC86D09B5237B77DA01008108720197F9FDDF95253F6CFD1F44**

Súmula/Objeto:

Ofício: Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	02/08/2024 09:23:35

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	02/08/2024 09:23:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 193	02/08/2024	127318

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 127320 e o CRC A402007F.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336150804104183015
15/07/2024 08:15:38

Cliente - Conta atual

Agência	3998-5	
Conta corrente	13713-8	FMS TR EST INVEST
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.030.029.233	100.000,00 C	100.000,00 C
				ESTADO DE RONDONIA			
05/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.040.045.734	100.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
05/07/2024		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	200.000,00 D	0,00 C
08/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.050.043.233	250.000,00 C	250.000,00 C
				ESTADO DE RONDONIA			
09/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	450.634,31 C
Saldo	450.634,31 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	450.634,31

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE678380 JAIR GODINHO DA SILVA.

ID: 127323 e CRC: EA2BE9A7

Município de Cabixi
22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	**Conta Investimento 13713-8**	**29/07/2024**

ID: **124884**
CRC: **BC2B7CFF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **29/07/2024 12:25:24** Finalização: **29/07/2024 12:26:07**

Processo Documento

MD5: **CF7CD3428AEE27A517FFFE4ECAF34B7B**
SHA256: **C64169A486DA3C7AFD15A3F7E0E8DF1F0E3BAB464EA772555E50B87F334F1EA7**

Súmula/Objeto:
Solicitação de Crédito Especial Emenda Estadual.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	29/07/2024 12:25:24

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	29/07/2024 12:25:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 524	29/07/2024	124872

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 124884 e o CRC BC2B7CFF.

ID: 127323 e CRC: EA2BE9A7

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Extrato Bancário**	**02/08/2024**

ID: **127323**
CRC: **EA2BE9A7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **02/08/2024 09:24:08** Finalização: **02/08/2024 09:24:23**

Processo

Documento

MD5: **8DD48AEA24DFC7AAED39D1D24331A56B**

SHA256: **2EA6343DEC8BA9366A782C425876FD329DE121A1F3C71CEA05DF6CA95E054042**

Súmula/Objeto:

Ofício: Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	02/08/2024 09:24:08

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	02/08/2024 09:24:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 193	02/08/2024	127318

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 127323 e o CRC EA2BE9A7.